

Ofício nº 459 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

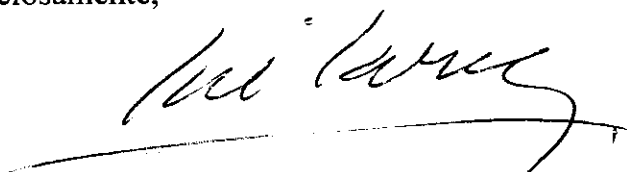
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 542, de 2011, que “Dispõe sobre alterações nos limites do Parque Nacional Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, do Parque Nacional da Mapinguari e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 14 (quatorze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Sen. Geral da Mesa SESP/2011
19/08/2011
D. Sarney
C. Sarney

Secretaria de Expediente

MP nº 542/2011
Fls. 166